DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 8
Comunicados 8
Contratos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2909, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2864/2022.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 133.000,00 (CENTO E TRINTA E TRES MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 CHEFIA DO EXECUTIVO
Ficha: 041 - 04.122.0003.2006.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 137 - 08.243.0020.2020.0000 Manutenção de Ações de Acolhimento/Abrigamento 5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 151 - 08.243.0020.2020.0000 Manutenção de Ações de Acolhimento/Abrigamento 8.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 281 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... 20.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 021010 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Ficha: 516 - 12.306.0012.2051.0000 Alimentação de Alunos Em Creche (0 a 3 anos)..... 60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 529 - 12.306.0012.2055.0000 Merenda Escolar do Ensino Médio..... 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020101 CHEFIA DO EXECUTIVO
Ficha: 024 - 04.122.0003.2003.0000 Coordenação da Chefia do Executivo..... -2.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 029 - 04.122.0003.2003.0000 Coordenação da Chefia do Executivo..... -2.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 031 - 04.122.0003.2003.0000 Coordenação da Chefia do Executivo..... -2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Ficha: 035 - 04.122.0003.2006.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade..... -1.500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 036 - 04.122.0003.2006.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade..... -1.500,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 042 - 04.122.0003.2006.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade..... -2.000,00
3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ficha: 051 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo..... -2.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 071 - 04.122.0003.2009.0000 Manutenção do Almoxarifado..... -2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Local: 020303 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Ficha: 077 - 04.123.0006.2012.0000 Manutenção Departamento de Finanças..... -2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 079 - 04.123.0006.2012.0000 Manutenção Departamento de Finanças..... -3.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 080 - 04.123.0006.2012.0000 Manutenção Departamento de Finanças..... -2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 085 - 04.123.0006.2012.0000 Manutenção Departamento de Finanças..... -2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Local: 020404 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ficha: 090 - 08.243.0018.2013.0000 Atenção Integral à Criança e ao Adolescente..... -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 092 - 08.243.0018.2013.0000 Atenção Integral à Criança e ao Adolescente..... -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 093 - 08.243.0018.2013.0000 Atenção Integral à Criança e ao Adolescente..... -1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 094 - 08.243.0018.2013.0000 Atenção Integral à Criança e ao Adolescente..... -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 095 - 08.243.0018.2013.0000 Atenção Integral à Criança e ao Adolescente..... -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 096 - 08.243.0018.2013.0000 Atenção Integral à Criança e ao Adolescente..... -2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 099 - 08.243.0018.2014.0000 Manutenção do Conselho Tutelar..... -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 100 - 08.243.0018.2014.0000 Manutenção do Conselho Tutelar..... -2.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 103 - 08.243.0018.2014.0000 Manutenção do Conselho Tutelar..... -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 106 - 08.243.0018.2014.0000 Manutenção do Conselho Tutelar..... -2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 116 - 08.243.0019.2017.0000 Desenvolvimento de Atividades com Crianças e Adolescentes
..... -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 117 - 08.243.0019.2017.0000 Desenvolvimento de Atividades com Crianças e Adolescentes
..... -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 119 - 08.243.0019.2017.0000 Desenvolvimento de Atividades com Crianças e Adolescentes
..... -1.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 120 - 08.243.0019.2017.0000 Desenvolvimento de Atividades com Crianças e Adolescentes
..... -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 121 - 08.243.0019.2017.0000 Desenvolvimento de Atividades com Crianças e Adolescentes
..... -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 122 - 08.243.0019.2017.0000 Desenvolvimento de Atividades com Crianças e Adolescentes
..... -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 124 - 08.243.0019.2017.0000 Desenvolvimento de Atividades com Crianças e Adolescentes
..... -1.500,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Ficha: 127 - 08.243.0019.2018.0000 Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculo-SCFV
..... -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 128 - 08.243.0019.2018.0000 Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculo-SCFV
..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 141 - 08.243.0020.2020.0000 Manutenção de Ações de Acolhimento/Abrigamento -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 144 - 08.243.0020.2020.0000 Manutenção de Ações de Acolhimento/Abrigamento -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 145 - 08.243.0020.2020.0000 Manutenção de Ações de Acolhimento/Abrigamento -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 146 - 08.243.0020.2020.0000 Manutenção de Ações de Acolhimento/Abrigamento -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 158 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica.... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 159 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica.... -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 161 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica.... -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 163 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica.... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 164 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica.... -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 167 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica.... -3.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Ficha: 168 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica.... -2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Ficha: 170 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica.... -2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 171 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica.... -2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 172 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica.... -2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 173 - 08.244.0019.2019.0000 Atendimento Integral à Família..... -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 174 - 08.244.0019.2019.0000 Atendimento Integral à Família..... -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 175 - 08.244.0019.2019.0000 Atendimento Integral à Família..... -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 178 - 08.244.0019.2019.0000 Atendimento Integral à Família..... -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 180 - 08.244.0019.2019.0000 Atendimento Integral à Família..... -2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 183 - 08.244.0019.2072.0000 Manutenção Dos Beneficios Assistenciais Eventuais. -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Ficha: 184 - 08.244.0019.2072.0000 Manutenção Dos Beneficios Assistenciais Eventuais. -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 189 - 08.244.0020.2021.0000 Atendimento de Proteção Social Especial..... -2.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 191 - 08.244.0020.2021.0000 Atendimento de Proteção Social Especial..... -500,00
3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO
Ficha: 192 - 08.244.0020.2021.0000 Atendimento de Proteção Social Especial..... -1.720,00
3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO
Ficha: 193 - 08.244.0020.2021.0000 Atendimento de Proteção Social Especial..... -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:	195 - 08.244.0020.2021.0000	Atendimento de Proteção Social Especial.....	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	196 - 08.244.0020.2021.0000	Atendimento de Proteção Social Especial.....	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	198 - 08.244.0020.2021.0000	Atendimento de Proteção Social Especial.....	-1.280,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 27 de maio de 2022.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 2910, DE 27 DE MAIO DE 2022.
Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2863/2022.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional especial na importância de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ficha: 677 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo..... 100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 27 de maio de 2022.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 2911, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2864/2022.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 246 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 80.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 27 de maio de 2022.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Licitações e Contratos

Comunicados

LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 e PROCESSO N° 055/2022

O Prefeito de Riolândia, no uso de suas atribuições legais DECLARA FRACASSADA a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, destinado a contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação/recapeamento do pavimento de vias públicas, calçadas e sinalização viária, no município de Riolândia/SP, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, conforme especificações técnicas e quantidades contidas nos anexos, pois não houve interessados em participar da licitação. Prefeitura Municipal de Riolândia, 10 de junho de 2022 - Antônio Carlos Santana da Silva – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 03.945.035/0001-91 - Contrato nº 095/2022 - Processo nº 049/2022 - Pregão Presencial nº 016/2022 - Valor Global: **R$ 47.762,30 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)** - Objeto: O registro de preço para aquisição de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), para atender a demanda das unidades básicas de saúde do município de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Assinatura: 07/06/2022 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 07 de junho de 2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **R.A.P.-APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,**, CNPJ nº 06.968.107/0001-04 - Contrato nº 090/2022 - Processo nº 049/2022 - Pregão Presencial nº 016/2022 - Valor Global: **R$ 22.893,50 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)** - Objeto: O registro de preço para aquisição de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), para atender a demanda das unidades básicas de saúde do município de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Assinatura: 07/06/2022 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 07 de junho de 2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26 - Contrato nº 097/2022 - Processo nº 049/2022 - Pregão Presencial nº 016/2022 - Valor Global: **R$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais)** - Objeto: O registro de preço para aquisição de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), para atender a demanda das unidades básicas de saúde do município de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Assinatura: 07/06/2022 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 07 de junho de 2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - Contratado: HEYD NATASSIA OKI DE SOUZA – ME, CNPJ nº 14.842.543/0001-60 - Contrato nº 100/2022 - Processo nº 053/2022 - Pregão Presencial nº 017/2022 - Valor Global: R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais) - Objeto: Aquisição de cestas básicas de alimentos para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Riolândia, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência. Assinatura: 10/06/2022 – Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 10 de junho de 2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....